

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA DE SANEAMENTO BÁSICO Nº 05/2014

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a deliberação a ser aprovada pela Diretoria da Arsesp sobre prazos para reparo de vazamentos visíveis nas redes e ramais de esgotamento sanitário e de distribuição de água potável para consumo humano e reposição de pavimentos, nos municípios regulados pela Arsesp e altera a redação do Inciso XXXII do artigo 2º da Deliberação Arsesp nº 106/2009. Esta Consulta permite que os interessados encaminhem seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta de Deliberação, que está embasada nas Notas Técnicas nº 0417/2014 e 0422/2014.

2. Forma de participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando minuta da Deliberação que está disponibilizada no site www.arsesp.sp.gov.br

*As contribuições sobre a Nota Técnica devem ser feitas por escrito e enviadas até às **18 horas do dia 10 de outubro de 2014**, por meio do seguinte endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br, fax (11) 3293-5107; ou para a sede da Agência (Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP).*

Somente serão apreciadas pela Arsesp as contribuições que contenham identificação do participante, acompanhada por meio de contato (telefone ou e-mail).

3. Encerramento e divulgação

Após o encerramento do período de Consulta Pública a Arsesp divulgará a integralidade das contribuições recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelo participante.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições recebidas, divulgando relatório circunstanciado previamente à sua Deliberação.

[illegible]